



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 770 / 2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de retirar o cimento deixado na via pública que tem causado transtornos aos motoristas, localizado entre a rua Chuvas de Prata e a Rua dos Ingás, bairro do Portal dos Ipês III. Foto anexo.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que o material deixado na via pública representa um risco à segurança dos motoristas, podendo causar derrapagens, acidentes e danos aos veículos, especialmente em dias de chuva ou condições adversas.

- Mobilidade Urbana:** A presença de cimento na via prejudica a circulação adequada dos veículos, criando obstáculos que comprometem o fluxo de tráfego e aumentam o risco de congestionamentos ou colisões, afetando o trânsito no bairro.
- Preservação da Infraestrutura Urbana:** A permanência de resíduos como o cimento pode causar danos ao pavimento e à estrutura da via, exigindo reparos mais frequentes no futuro, o que implica em maior custo para a prefeitura.
- Bem-estar da Comunidade:** Os moradores e motoristas que utilizam a via pública enfrentam transtornos diários com a presença desse obstáculo, o que impacta negativamente sua qualidade de vida e aumenta a insatisfação com a manutenção urbana local.

Assim, a remoção do cimento é uma medida preventiva e necessária para garantir a segurança, fluidez no trânsito e preservação das vias públicas, além de demonstrar a atenção da gestão pública aos problemas cotidianos da população.

Plenário Ver. **Waldomiro dos Santos**, 16 de outubro de 2.024.


Adilson Aparecido
Vereador
REPUBLICANOS

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555

PROTOCOLO
2472/2024

DATA / HORA
17/10/2024 11:59:37

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR Incluído no expediente da sessão Ordinária Realizada em 30 / outubro / 2024 Despacho: Encaminhase cópia aos Vereadores e às Comissões CLEBER CANDIDO SILVA Presidente



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR





Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 199– GP

Cajamar, 30 de outubro de 2024.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 756/2024; 757/2024 e de 765/2024 a 802/2024, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Flávio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnáuba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Manoel Pereira Filho; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentadas na 16ª Sessão Ordinária, realizada no dia 30 de outubro de 2024

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 31/11/24
às 10 h 42

Pâmela